# REQUERIMENTO Nº /2024

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, solicito a Vossa Excelência, que após ouvido o plenário, seja encaminhado o voto de aplauso ao soldado da Policia Militar do Maranhão ao Senhor **NARCISIO MENDES CUNHA JUNIOR,** Soldado PM 94/18, lotado no 1°BMT - Batalhão de Motopatrulhamento Tático em São Luís.

O presente Voto de Aplauso se justifica em virtude de parabenizar o soldado **NARCISIO MENDES CUNHA JUNIOR,** que estava de folga e frustrou o roubo, efetua prisão de elemento e recupera bens de vítimas.

O SD Mendes, lotado no 1°BMT - Batalhão de Motopatrulhamento Tático, estando de folga, visualizou na esquina da rua em que estava dois elementos a bordo de uma motocicleta Honda CB Twister abordando uma vítima, D.C.S., tentando subtrair-lhe a bolsa. Em ato contínuo, os elementos vieram em sua direção em altíssima velocidade, de modo que o policial sacou seu armamento e deu ordem de parada, se identificando como policial.

Como a decisão não foi acatada, foram efetuados dois disparos de advertência para cima. Os indivíduos continuaram avançando em sua direção, de modo que foram necessários mais dois disparos em direção aos elementos, que percorreram ainda todo o trajeto da rua, onde tombaram na esquina oposta. Chegando ao local momentos depois, pôde-se constatar que um dos elementos se encontrava ao solo, próximo da motocicleta, que havia incendiado. O outro elemento empreendeu fuga, tomando rumo ignorado.

Foi acionado apoio do 20°BPM, onde O GTM, a VTR do Cohatrac e o CPU compareceram de prontidão, e prestaram apoio crucial. Foi também acionado o SAMU para atendimento hospitalar do elemento, tendo este sido encaminhado ao Socorrão II para procedimento cirúrgico.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a necessária aprovação para este requerimento, pois reconhecer a atuação do militar que exerceu a função como policial prestar a segurança no Estado.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 29 de fevereiro de 2024.

**WELLINGTON DO CURSO**

Deputado Estadual

***Endereço:*** Avenida dos Franceses, s/nº – Vila Palmeira,CEP: 65.036-283 – São Luís – MA